



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 568/2022/SGP - Manaus, 8 de novembro de 2022 (\*).

Torna pública a relação de Magistrados de 2ª Instância em acúmulo de exercício de jurisdição no mês de outubro e retroativo a julho/2021.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei n. 13.095/2015, que institui a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ) para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT n. 155/2015,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, V, e no art. 11 da Resolução Administrativa n. 240/2015/TRT11, c/c a Resolução Administrativa n. 89/2016/TRT11, que definem acervo processual e sua forma de cálculo,

CONSIDERANDO, ainda, as Planilhas da GECJ do mês de outubro/2022 (fls. 337/338) e retroativo a julho/2021 (fls. 339/372) dos Magistrados de 2º Grau e demais informações constantes da MA-42/2021 (e-Sap),

**R E S O L V E**

Art. 1º Tornar pública a relação de Magistrados de 2ª Instância em acúmulo de exercício de jurisdição no mês de outubro/2022 e retroativo a julho/2021, conforme as planilhas publicadas em anexo (fls. 337/372).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*

**ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES**

Desembargadora do Trabalho

Presidente do TRT da 11ª Região

(\*) Portaria republicada no DEJT retificada( retroativo a julho/2021).